

## DATAS IMPORTANTES:

- **12/10** - Dia das Crianças
- **12/10** – Nossa Senhora Aparecida
- **15/10** - Dia do Professor
- **20/10** - Leitura da água (período de consumo: 20/09 a 20/10/2021) para boletos com vencimento em 20 de novembro/2021.

## FELIZ DIA DO PROFESSOR



“Porque ser professor é aprender para ensinar; porque ser professor é ser dedicação, paciência e persistência; porque ser professor é ser mestre, é saber cativar e inspirar; porque ser professor é educar.

A todos que dedicam sua vida a tão nobre e distinta profissão, um Feliz dia do Professor!

A todos vocês que moldam as mentes do futuro, que educam, cuidam e acompanham os nossos filhos, o nosso agradecimento e esta sentida homenagem!”

Fonte: mundodasmensagens.com

## TELEFONES ÚTEIS

Portaria (24 horas): 99546-2464  
Portaria (24 horas) Fixo: 2010-0576  
Polícia Militar: 190 ou 3571-6066  
Bombeiros: 193  
Defesa Civil: 199 ou 3571-3002  
Ponto de Táxi: 3571-2525  
Prefeitura Municipal: 3571-3001  
UPA/Hospital: 3571-2318 / 3128-2618 / 3571-3060  
Sec. Obras Prefeitura de Brumadinho (troca de lâmpadas em postes das alamedas): 3571-6057  
Ronda noturna: (31) 99557-3989

## ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO - BIÊNIO 2022/2023

No dia 13 de setembro foi disponibilizado o Edital 002/2021 para Eleição do Conselho Fiscal e Administrativo para o Biênio 2022/2023.

**Data da eleição: 13/11/2021**

**Horário de início: 10h**

**Horário de término: 12h**

O edital de convocação está disponível para os associados no site do condomínio

[www.quintasdoriomanso.com.br](http://www.quintasdoriomanso.com.br) na área restrita de cada associado, no APP COM21, no quadro de avisos da portaria, e faixa afixada na área da portaria.

Poderão concorrer somente os associados adimplentes com a taxa de manutenção e rateio. Os associados inadimplentes que queiram participar da assembleia com direito a voto, deverão regularizar sua situação até o dia 12/11/2021 às 15h, pois não haverá recebimentos no dia da eleição.

O período de inscrição das chapas é de 14/09/2021 a 25/10/2021 sendo que as fichas de inscrição também estão disponíveis na área restrita do site e no APP COM21 na aba “Documentos”, e também na portaria para retirada com o porteiro.

O associado poderá ser representado por outra pessoa no dia da eleição, desde que munido de procuração atualizada, com poderes específicos, e firma reconhecida em cartório.

Para votar, o associado deverá apresentar documento de identidade com foto, como: CNH, Carteira de Identidade, Passaporte ou Carteiras Profissionais em geral.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021

No dia 29 de setembro de 2021 foi divulgado o Edital 003/2021 referente à 50ª Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 de outubro de 2021.

O edital foi disponibilizado aos associados através de envio por e-mail, no quadro de avisos da portaria, faixa afixada na área da portaria, no site [www.quintasdoriomanso.com.br](http://www.quintasdoriomanso.com.br) disponível para consulta na aba “Documentos” na área restrita de cada associado, e no APP COM21.

Os inadimplentes que queiram participar da assembleia com direito a voto, deverão regularizar sua situação até o dia 08 de outubro de 2021 às 15h, pois não haverá recebimento no dia da assembleia.

## COMISSÃO DE MEDIAÇÃO

Prezados Condôminos,

Conforme conversado na assembleia do dia 11/09/2021, precisamos formar a Comissão de mediação de acordo com o artigo 24 do Regimento Interno:

**"ARTIGO 24 - Fica desde já criada a Comissão de Mediação, para dirimir eventuais conflitos entre associados, dentre outros. Esta Comissão será composta de 5 (cinco) integrantes assim distribuídos:**

**a) Presidente da Comissão – Será indicado pelo Presidente da Associação,**

**podendo ser, ele próprio, o indicado.**

**b) Os demais integrantes serão todos associados, adimplentes com suas obrigações com a Associação, sendo 1 (um) indicado pelo Presidente da Associação, 1 (um) indicado pelo Conselho Fiscal, e cada parte conflitante indicará um associado."**

Esta ação é muito importante para tratarmos as situações críticas, quando uma situação não se resolve com uma boa conversa. Esta comissão irá atuar de forma a tentar resolver o problema notificando o infrator e até mesmo podendo aplicar multas previstas no Regimento Interno.

Quem puder fazer parte desse momento que é importante para melhorar a convivência e a qualidade de vida dos condôminos, favor entrar em contato no tel: (31) 99833-6325.